



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 06 / 21

Adriano Gonçalves de L.
Assessor Téc. Operacion.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 853, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

*“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 122/2021, o qual designa servidor público municipal, para responder como **Coordenador Limpeza Urbana**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente, o Decreto Municipal nº 122, de 11 de janeiro de 2021, o qual designa o Sr. **ONOFRE BARREIRA NOGUEIRA**, servidor público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Frentista Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder como **Coordenador de Limpeza Urbana**, sem prejuízos de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO